



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 783/2013

São Luís, 17 de julho de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 608, de 26 de junho de 2014](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe ‘A’, Padrão 03, para Classe ‘A’, Padrão 04, com efeitos a contar de 23/6/2013, à servidora SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO. (redação dada pela [Portaria GP Nº 608, de 26 de junho de 2014](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO